



EDITAL Nº 005/2020-DAA

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado
no dia 02/03/2020 no endereço eletrônico
www.daa.uem.br.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica procedimentos e prazo de matrícula
para os candidatos aprovados no Programa de
Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G),
para o ano letivo de 2020.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual De Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto no Decreto Federal nº 7.948, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);

a Resolução nº 018/2017-CEP que aprova o Relatório Final para estudos e readequação dos procedimentos e política da Universidade ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);

o Ato Executivo nº 009/2018-GRE que aprova a abertura de vagas para o Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), para o ano letivo de 2019;

o Edital de Convocação nº 048, SESu/MEC, de 14 de junho de 2018;

as publicações do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no *site*:
www.dce.mre.gov.br.

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos e prazo para a matrícula dos **CANDIDATOS SELECIONADOS**, conforme segue, no Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), para o ano letivo de **2020**:

1. VAGAS

As vagas que a Universidade Estadual de Maringá disponibilizou para o Programa PEC-G, para ingresso no ano letivo 2020, foram definidas de acordo com o Ato Executivo nº 009/2018.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo do PEC-G 2019 foram realizadas junto à missão diplomática brasileira em país participante do Programa, no período de 11 de junho a 31 de agosto de 2018, conforme Edital de Convocação nº 048 SESu/MEC.



3. CANDIDATOS SELECIONADOS

Os seguintes candidatos foram selecionados para matrícula na Universidade Estadual de Maringá, no Programa PEC-G 2020, conforme publicado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) no *site*: www.dce.mre.gov.br.

NOME	PAÍS	CURSO
Sabrina Isabel O. Marti Avomo	Guiné Equatorial	BIOMEDICINA

4. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato selecionado deve **efetuar matrícula** presencialmente nos dias 02 a 04 de março de 2020, **das 08h00min às 11h20min e das 13h30min às 17h10min**, observado o horário oficial de Brasília-DF, no local a seguir especificado:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Setor de Admissão e Controle Acadêmico
Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR

4.1. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá estar munido da seguinte documentação original:

- A) Comprovante original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou do protocolo de solicitação;
- B) Impresso do comprovante de situação cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) obtido no site da Receita Federal do Brasil ou cópia do protocolo de solicitação de CPF. Maiores informações podem ser obtidas no *site*: www.fazenda.gov.br;
- C) Certidão de Nascimento ou de Casamento autenticada pela Embaixada ou Consulado brasileiro;
- D) Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão de Escolaridade equivalente ao Ensino Médio no Brasil, autenticados pela Embaixada ou Consulado brasileiro;
- E) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS);
- F) Termo de Compromisso e de Responsabilidade Financeira, em que se compromete a cumprir as regras do PEC-G e a legislação pertinente e se assegure ter meios para custear as despesas pessoais de subsistência no Brasil durante o curso de



graduação, modelo da DAA, disponível no site: **www.daa.uem.br**, assinado pelo candidato;

4.2. A não efetivação da matrícula pelo candidato, no prazo estipulado, implicará perda do direito à vaga.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será enviado por e-mail ou poderá ser solicitado pelo Menu do Aluno (www.npd.uem.br/menuAluno/), a partir do dia 06 de abril de 2020.

5.2. As aulas do ano letivo de 2020 terão início no dia 06 de abril de 2020.

Publique-se.

Maringá, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos